

Portaria Nº 002/2022.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (Uma) Nutricionista e 01 (Uma) Oficial Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 002/2022, que autoriza as contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratada as profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Machados-PE, conforme ofícios da Secretaria de Educação nº 001/2022 e 006/2022, as despesas serão mantidas, pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos nos termos específicos de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal